



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1863/2020

DATA: 15 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.803/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020 E LEI Nº. 1.843/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2020 e Lei Municipal nº 1.803/2019 de 17 de junho de 2019, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.350 - Ações de Enfrentamento ao Coronavírus COVID 19	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	155.000,00
PROGRAMA:	0023 - Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.351 - Resolução 724/2019 SESA - IOAF	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	2.000,00
1.352 - Mobiliários, Veículos Equipamentos Resolução 724/2019 SESA-IOAF	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	9.000,00
PROGRAMA:	0008 - Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	305 - Vigilância Epidemiológica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.353 - Apoio no Enfrentamento a Dengue Resolução 227/2020 SESA	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	19.312,53
PROGRAMA:	0008 - Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304 - Vigilância Sanitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)

1.354 - Qualificação Ações de Vigilância em Saúde Resol. 615/2019 SESA	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	30.186,03
1.355 - Mobiliários, Veículos Equipamentos Resol. 615/2019 SESA	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	22.280,70
1.356 - Mobiliários, Veículos Equipamentos Portaria 2722/2019 MS	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	11.391,50
1.357 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Ações COVID 19	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	35.224,00

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 - Departamento de Obras e serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 - Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 - Urbanismos				
SUBFUNÇÃO:	451 - Infraestrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.158 - Recapeamento e Infraestrutura em Vias do Município - Contrato de Repasse 884447/2019 - MDR	P	Recapamento de Vias	M ²	01	13.595,43
1.159 - Recapeamento em Vias Urbanas do Município - Contrato de Repasse 895375/2019 - MDR	P	Recapamento de Vias	M ²	01	93.190,70

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 13.595,43** (Treze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), o valor da meta financeira para o exercício de 2020 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2020 e Lei Municipal nº 1.803/2019 de 17 de junho de 2019, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020, conforme segue:

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.01 - Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.052 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	13.595,43

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 391.180,89** (Trezentos e noventa e um mil, cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2020, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
10.302.0010.1.350	Ações de Enfrentamento ao Coronavírus COVID 19				
FONTE DE RECURSOS	494 - Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.30.00 - 5890	Material de Consumo			R\$	55.000,00
3.3.90.39.00 - 5891	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	100.000,00
10.302.0010.1.357	Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Ações COVID 19				
FONTE DE RECURSOS	494 - Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde				
4.4.90.52.00 - 5959	Equipamentos e Material Permanente			R\$	35.224,00
10.303.0023.1.351	Resolução 724/2019 SESA - IOAF				
FONTE DE RECURSOS	499 - Gestão SUS				
3.3.90.30.00 - 5923	Material de Consumo			R\$	2.000,00
10.303.0023.1.352	Mobiliários, Veículos Equipamentos Resolução 724/2019 SESA-IOAF				
FONTE DE RECURSOS	500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde				
4.4.90.52.00 - 5924	Equipamentos e Material Permanente			R\$	9.000,00
10.305.0008.1.353	Apoio no Enfrentamento a Dengue Resolução 227/2020 SESA				
FONTE DE RECURSOS	499 - Gestão SUS				
3.3.90.30.00 - 5937	Material de Consumo			R\$	19.312,53
10.304.0008.1.354	Qualificação Ações de Vigilância em Saúde Resol. 615/2019 SESA				
FONTE DE RECURSOS	499 - Gestão SUS				
3.3.90.30.00 - 5938	Material de Consumo			R\$	30.186,03
10.304.0008.1.355	Mobiliários, Veículos Equipamentos Resol. 615/2019 SESA				
FONTE DE RECURSOS	500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde				
4.4.90.52.00 - 5939	Equipamentos e Material Permanente			R\$	22.280,70
10.304.0008.1.356	Mobiliários, Veículos Equipamentos Portaria 2722/2019 MS				
FONTE DE RECURSOS	494 - Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde				
4.4.90.52.00 - 5941	Equipamentos e Material Permanente			R\$	11.391,50

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos				
15.451.0009.1.158	Recapeamento e Infraestrutura em Vias do Município - Contrato de Repasse 884447/2019 - MDR				
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres				
4.4.90.51.00 - 5573	Obras e Instalações			R\$	13.595,43
15.451.0009.1.159	Recapeamento em Vias Urbanas do Município - Contrato de Repasse 895375/2019 - MDR				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.51.00 - 5575	Obras e Instalações	R\$ 93.190,70

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirão de recursos os provenientes da:

I - redução do valor de **R\$ 13.595,43** (Treze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.01 - Gabinete do Secretário	
04.122.0016.2.052	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 3241	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 13.595,43

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 157.048,93** (Cento e cinquenta e sete mil, quarenta e oito reais e noventa e três centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 93.190,70
-------------------	----------------------------	---------------

Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 11.391,50
-------------------	---	---------------

Fonte: 499	Gestão SUS	R\$ 30.186,03
-------------------	------------	---------------

Fonte: 500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R\$ 22.280,70
-------------------	---	---------------

III - os provenientes do **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 220.536,53** (Duzentos e vinte mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 494	Bloco de Custeio Acoes e Servicos Publicos de Saúde	
1718.03.2.1.08.00 - 427	PAB - MAC - ANEXO II - Portaria 774/2020	R\$ 190.224,00

Fonte: 499	Gestão SUS	
1728.03.1.1.18.00 - 421	SESA/PR - Resol.227/2020-Incent.Finan.AP.M Unic.Enf.Dengue	R\$ 19.312,53
1728.03.1.1.19.00 - 428	SESA/PR - Resol. 724/2019 Incent. Assist. Farmacêutica	R\$ 2.000,00

Fonte: 500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
2428.03.1.1.08.00 - 429	SESA/PR - Resol. 724/2019-Incent. Assist. Farmacêutica	R\$ 9.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de maio de 2020.

CLÁUDIO EBERHARD
Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ